**INDICAÇÃO N° 651/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE TRANSFORMAR A RUA PALMARES EM PREFERENCIAL, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA IDEMAR RIEDI, ENTRE OS BAIRROS INDUSTRIAL I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de transformar a Rua Palmares em Preferencial, no cruzamento da Avenida Idemar Riedi, entre os Bairro Industrial I e II, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a referida indicação contribui para a uniformização no sentido de preferencial, acompanhando toda a extensão da referida rua Palmares, que tem uma interrupção no acesso do viaduto, quando não é mais considerada preferencial.

Considerando que, a transformação da referida rua em preferencial apresenta melhores condições de trafegabilidade, bem como, contribui para a uniformização no sentido de preferencial, acompanhando toda a extensão da rua Palmares, que permitem o fluxo de trânsito no sentido

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**